



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 26 de Outubro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 013/2016,

Baraúna/PB, 26 de Outubro de 2016.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA FERIADO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Baraúna, usando de suas atribuições legais resolve:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado feriado dia 28 de Outubro de 2016, **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


ACYRSON DE FÁTIMA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional